



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**RESULTADO**



**PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**

**EDITAL nº 01/2021**

**RESULTADO PONTUAÇÃO GERAL DA ANÁLISE CURRICULAR**

A Comissão Especial do Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Retomada, constituída pela Portaria nº 60/2021, divulga Resultado da Pontuação Geral para Análise Curricular, com base nas informações do Formulário de Inscrição.

Notas de Esclarecimento:

1.1. Somente recebeu pontuação dos cursos complementares, especialização e/ou experiências profissionais cadastrados, conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular, o candidato que informou, corretamente, com o preenchimento de todos os campos pertinentes do Formulário de Inscrição, no momento da inscrição e fez o upload dos documentos comprobatórios, conforme disposto no subitens 5.6 e 5.11;

1.2. O candidato que não selecionou (marcou), no momento da inscrição, os cursos, escolaridade e/ou as experiências profissionais desejadas, não recebeu a pontuação correspondente, e ficou, dessa forma, com a nota "zero", conforme o subitens 5.12 e 7.2.2;

1.3. O candidato que obtiver a nota inferior a 1 (um) ponto na Pontuação Geral será eliminado do Processo Seletivo e não participará da 1ª Etapa – Análise Curricular, conforme disposto no subitem 7.2.4;

1.4. Os candidatos que não forem selecionados na Pontuação Geral para participar da Análise Curricular não terão classificação alguma e estarão eliminados do Processo Seletivo, conforme disposto no subitem 7.2.6;

1.5. A Pontuação Geral ora apresentada será revista por esta Comissão no momento da Análise Curricular, sendo que o candidato que não enviou os documentos no ato da inscrição ou não comprovou o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo/função estará eliminado do Processo e não participará da Análise Curricular, conforme subitens 5.11 e 7.2.11.4.

Obs: Para facilitar a busca de seu nome, selecione as teclas "Ctrl + F" ou "Ctrl +L", digite seu nome na janela que aparece e pressione "Enter"

**Fotografo - Nível superior**

Nº	CPF	NOME	NOTA
1	***.***.***59	SILDELENE DE PAULA SOUZA	48,00
2	***.***.***91	SILVIA LAMBÉRTI	39,00
3	***.***.***74	ANDRESSA CALASSI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	37,35
4	***.***.***47	JOANA DARK DE AFONSO	36,70
5	***.***.***15	RENATO VITAL DE MELO FILHO	23,80
6	***.***.***12	PAULO VITOR MACHADO RIBEIRO	15,80
7	***.***.***00	FLÁVIA SARDINHA SILVA PIO	12,00
8	***.***.***00	KARINE ALVES DE ALMEIDA	11,93
9	***.***.***07	PAULO LEANDRO SANTOS JUKEMURA	10,00

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Comissão Especial do Certame



Documento assinado eletronicamente por **REILA BARBOSA DE CASTRO LOPES**, Gerente, em 04/08/2021, às 20:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO**, Superintendente, em 04/08/2021, às 20:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA MOTA CRISPIM**, analista, em 04/08/2021, às 20:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **00022567699** e o código CRC **000D0D70**.

---

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
RUA 82 N° 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR,  
ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222000706



SEI 000022567699